



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, Gabinete e audiências 7º andar,
 Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3756, São José do
 Rio Preto-SP - E-mail: upj6a10riopreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0022117-38.2002.8.26.0576**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
 Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**
 Requerido: **Renato Augusto Velani e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Maria Aparecida Gomes (27743)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 576.2025/044708-1 dirigi-me ao endereço: *, em diligências realizadas à RUA OSWALDO CRUZ 1999, não encontrando ninguém no apto 304, retornei outas vezes e aí sendo, no dia 05/07 às 8h, AVALIEI o referido apto, por ESTIMATIVA, COM ÁREA PRIVATIVA DE 45,22m2, visto em jornais e revistas, no valor de R\$178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS), acompanhada pelo locatário SR VALDEMIR. O referido apartamento possui 02 quartos, sala cozinha lavanderia e banheiro, piso em cerâmica banheiro com azulejo até a metade, as janelas em alumínio, portas folha única em madeira MDF. O PROPRIETÁRIO RENATO AUGUSTO VELANI, não reside no apartamento. Devolvo presente mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 09 de julho de 2025.

Número de Cotas: 01 (R\$111,06-GRD Nº 134073)